

DECRETO Nº 774-A DE 22 DE JANEIRO DE 2007

Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Regime Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município Nº03/93, e aprovado pelo Decreto Nº016-A, incluindo na Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o cargo de **Chefe de Turma dos Serviços Gerais nos Distritos de Vale Vêneto e Recanto Maestro**, com as seguintes atribuições: dirigir, coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza e manutenção das ruas, praças, Prédios Públicos e obras de arte dos Distritos de Vale Vêneto e Recanto Maestro.

Art. 2º - Fica também incluída na Secretaria Municipal de Administração, o cargo de **Coordenadora de Serviços Administrativos**, com as seguintes atribuições: coordenar, supervisionar, e dirigir atividades relacionadas aos atos oficiais, controle de arquivos, registro de documentos oficiais, elaboração de correspondências, de contratos, processos licitatórios e atos referentes à vida funcional dos servidores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte dois dias do mês de janeiro do ano 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.01.2007

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo